



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PORTARIA Nº 79/2023 DE 17/01/2023

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RELATIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC E A CTG RECANTO DA TRADIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR ALVES XAVIER, Prefeito Municipal em exercício, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o art. 58 e o disposto no inciso VI do art. 2º e o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o inciso § 1º do Inciso IV do Art. 12 do Decreto Municipal nº 88/2017 de 21 de fevereiro de 2017, Portaria nº 58/2020 de 15/01/2020 e Portaria nº 223/2021 de 15/01/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, nomeada a Sra. Fernanda Aparecida Link, portadora do CPF nº 080.132.979-50, em substituição a Sra. Rozilei Terezinha Fritzen, portadora do CPF nº 021.826.479-88, junto a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente o Acordo de Cooperação nº 01/2019, firmado entre o Município de São Bernardino – SC e a Organização da Sociedade Civil denominada CTG RECANTO DA TRADIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 08.257.127/0001-00, com sede em Rua Santo Antonio s/n, na Cidade de São Bernardino – SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

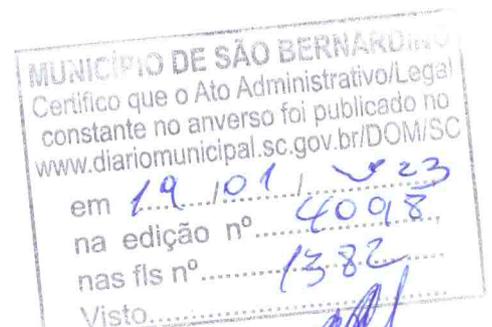
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino do Estado de Santa Catarina em 17 de Janeiro de 2023.

JAIR ALVES XAVIER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

JONAS DE CAMARGO
Sec. da Adm. e Fazenda



LEONIR ANTONIO LUDWIG
Técnico em Administração
CPF 602.309.379-87